



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a resolução nº 38 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 13 de agosto de 2004, que estabelece a participação do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), como fundamental na execução do PNAE;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):

- I – Ariane Graciele Dias Ribeiro** como representante do Poder Executivo;
- II – Cristina Andrea Baltar Silva** como representante dos professores e trabalhadores da Educação;
- III – Renee Sara Pedro Bicelli** como representante dos professores e trabalhadores da Educação;
- IV – Bruno Batista Brandão** como representante dos professores e trabalhadores da Educação;
- V – Célia Regina Toschi Silva** como representante de pais de alunos;
- VI – Patrícia Geralda Moreira Nogueira** como representante de pais de alunos;
- VII – Pâmela Matias Castilho** como representante de pais de alunos;
- VIII – Cristina Diniz Portas Santos** como representante de pais de alunos;
- IX - Eduardo Garcia Guimarães Mazzaroppe** como representante da sociedade civil organizada;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

X – João Batista Barbosa como representante da sociedade civil organizada;

Art 2º. Nomear para membros suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

I – Matheus Henrique da Silva Sampaio como representante do Poder Executivo;

II – Patrícia de Cássia Mota da Paixão como representante dos professores e trabalhadores da Educação;

III – Rogéria Aparecida de Araújo Azevedo como representante dos professores e trabalhadores da Educação;

IV – Lenita Dias Lopes Góes como representante dos professores e trabalhadores da Educação;

V – Priscila Aparecida Barbosa Abrahão como representante de pais de alunos;

VI – Paula Fabiana da Silva Cotarelli Nogueira como representante de pais de alunos;

VII – Rute da Silva Lima Andrade como representante de pais de alunos;

VIII – Géssica Mariani Baltazar de Lima como representante de pais de alunos;

IX – Ana Moreira da Rosa como representante da sociedade civil organizada;

X – Patrícia Aparecida Barbosa Rosa como representante da sociedade civil organizada;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 25 de agosto de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

João Gabriel Dias Ribeiro

- Prefeito Municipal -